



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

**PORTARIA N° 019/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º. - **AMPLIAR** PROVISORIAMENTE a jornada de trabalho de 160 (cento e sessenta) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais da Professora **JOSEILDE DOS SANTOS RAMOS**, PROFESSOR III, MATRÍCULA 47, CPF: 871.616.995-68.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01(primeiro) de novembro de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, em 03 de novembro de 2022.

JOSÉ Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
Prefeito